



Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

Decreto nº. 13218 , de 23 de OUTUBRO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.800.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.711, de 31 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC**; Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 34.800.000,00 (trinta e quatro milhões e oitocentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO Nº.		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
16001.12.366.1072.1224	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC IMPLEMENTACAO DO PROJETO RECOMECO	3190.04	3222	3.700.000,00
		3190.11	3222	100.000,00
		3390.49	3222	500.000,00
16001.12.122.1015.2383	FOLHAS DE PESSOAL E ENCARGOS TESOIRO	3190.11	0100	30.000.000,00
16001.12.122.1201.2595	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES-TESOIRO	3390.49	0100	400.000,00
		3390.93	0100	100.000,00
TOTAL				34.800.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTO
		ANEXO DO DECRETO Nº.		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
16001.12.361.1258.2443	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC REMUNERACAO DE PESSOAL MAGISTERIO - FUNDEF	3190.11	0118	19.250.000,00
		3190.13	0118	50.000,00
16001.12.361.1258.2444	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES - FUNDEF	3390.49	0118	3.500.000,00
16001.12.361.1258.2829	REMUNERACAO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO - FUNDEF	3190.11	0118	12.000.000,00
TOTAL				34.800.000,00